



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 645, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 351, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 415, de 08 de março de 2017, publicada no Boletim de serviços.

**ONDE SE LÊ:**

“Conceder **Incentivo à Qualificação** a servidora ELMA FRANCISCA LOPES COSTA, matrícula SIAPE nº 2193119, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2017.”

**LEIA-SE:**

Conceder **Incentivo à Qualificação** a servidora ELMA FRANCISCA LOPES COSTA, matrícula SIAPE nº 2193119, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2017.

*Original Assinado*

**RODRIGO MENDES DA SILVA**

**Publicada no BS/IFB, de 17.03.2017**